



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - *Campus Sorocaba*
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEPS Curso de Mestrado
Acadêmico

EDITAL Nº 007/2019/PPGEP-SO SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso no 1º semestre de 2020)

INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA

- 1) **MATRÍCULAS:** Seguindo as medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19 da PORTARIA GR Nº 4371, DE 15 DE MARÇO DE 2020 a secretaria do PPGEPS-So está atuando de forma remota. Dessa forma, os candidatos aprovados deverão requerer a matrícula via e-mail com o envio da documentação exigida digitalizada, e posteriormente, quando solicitado, deverão comparecer presencialmente com a documentação original para validação.
- 2) **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:** No requerimento da matrícula, os candidatos aprovados deverão **enviar para o e-mail ppgeps@ufscar.br obrigatoriamente** os seguintes documentos digitalizados (posteriormente quando solicitado, deverão comparecer na secretaria com os documentos originais):
 - I – Cédula de identidade (RG)* ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Passaporte com visto de estudante vigente;
IMPORTANTE: A carteira de habilitação (CNH) não substitui o RG e/ou CPF.
 - II – Certidão de nascimento ou casamento;
 - III – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - IV – Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
 - V – Título de eleitor;
 - VI – Diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério de Educação ou, provisoriamente, de certificado ou declaração de colação de grau, com assinatura e carimbo da instituição;
Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.
 - VII – Histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo Ministério de Educação; e
 - VIII – Requerimento de matrícula preenchido e assinado.

ATENÇÃO:

- ✓ Os documentos deverão ser apresentados digitalizados e posteriormente quando solicitado, deverão ser apresentados os originais na secretaria.
- ✓ Não é necessário entregar cópias, pois essas já foram entregues na inscrição.
- ✓ É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância, mediante consulta, dos procedimentos, prazos e horários estabelecidos para a realização da matrícula.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Sorocaba, 25 de março de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Vidal Vieira
Coordenador do PPGEPS-So

Endereço de e-mail da Secretaria do PPGEPS-So: ppgeps@ufscar.br